



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1/2010**

***EMENTA: Atualiza o valor da taxa cobrada para inscrição do Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular - Transferência Externa.***

Considerando a necessidade de atualizar os valores das taxas e emolumentos cobrados para a inscrição do Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular - Transferência Externa por não cobrirem os custos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A taxa para a inscrição do Processo Seletivo de Ingresso Extravestibular - Transferência Externa equivalerá àquela cobrada aos candidatos ao Processo Seletivo de Ingresso Vestibular UFPE do mesmo ano/entrada, e deverá instruir a protocolização do requerimento junto à UFPE.

**Art. 2º** Em nenhuma hipótese ocorrerá a devolução da taxa.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADA PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS, AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2010.**

**HOMOLOGADA NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2010.**

**Presidente:**

**Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS  
- Reitor -**